

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

ATO DECLARATÓRIO SRF/COSAR N° 034, de 29 de outubro de 1996.

O **COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, no uso de suas atribuições, **DECLARA:**

1. As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de novembro de 1996 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.
2. O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI devido pelas microempresas - ME e pelas empresas de pequeno porte - EPP, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de outubro de 1996, deve ser recolhido até 29 de novembro de 1996, não se lhes aplicando os vencimentos constantes da agenda anexa, tendo em vista o disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 1.508-10, de 17 de outubro de 1996.

ALDANIR SIVA
Coordenador-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança
Em exercício

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	REND. DISTR. Sobre LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	228 1	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	320 8	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	322	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	324 9	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	325 1	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	327 7	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	513 6	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	09 24	"
6	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES		
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	05 61	27/out a 02/nov/96
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	05 88	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	437 1	"
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	09 16	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	170 8	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	328 0	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	520 4	"
	DEMAIS RENDIMENTOS	804 5	"
06	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES CRÉDITO	115 0	27/out a 02/ nov/ 96
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	522 0	"
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	145 8	"
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	446 5	"
	IOF - SEGUROS	346 7	"
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	429 0	"
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	402 8	"
08	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - AUTOMÓVEIS	06 76	21 A 31/out/96
	IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	1097	"
08	CONTRIBUIÇÃO p/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	2172	outubro/96

13	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE RENDIMENTOS DE CAPITAL TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	805 3	03 a 09/nov/96
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	342 6	"
	FUNDOS DE RENDA FIXA	367 4	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	523 2	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CURTO PRAZO	559 8	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS	560 0	"
	OPERAÇÕES DE SWAP	527 3	"
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95)	570 6	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	07 64	"
	REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG.	02 97	"
	REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	228 1	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	320 8	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	322 3	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	324 9	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	325 1	"
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
DATA DE VENCIMENTO 13	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	327 7	03 a 09/nov/96
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	513 6	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	092 4	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO TRABALHO ASSALARIADO	056 1	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	058 8	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	437 1	"
	OUTROS RENDIMENTOS PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	091 6	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	170 8	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	328 0	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	520 4	"
	DEMAIS RENDIMENTOS	804 5	"
13	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS IOF - OPERAÇÕES de CRÉDITO	115	03 a

		0	09/nov/96
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	522	"
		0	
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	145	"
		8	
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	446	"
		5	
	IOF - SEGUROS	346	"
		7	
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	429	"
		0	
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	402	"
		8	
13	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	10	01 A
		20	10/nov/96
	IPI - BEBIDAS	06	"
		68	
14	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		
	PIS/PASEP - FATURAMENTO	81	outubro/96
		09	
	PIS/PASEP - FOLHA DE SALÁRIOS	83	"
		01	
	PIS/PASEP - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	37	"
		03	
	PIS/PASEP - ENTIDADES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS	45	"
		74	
20	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	805	10 a
		3	16/Nov/96
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	342	"
		6	
	FUNDOS DE RENDA FIXA	367	"
		4	
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	523	"
		2	
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CURTO PRAZO	559	"
		8	
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS	560	"
		0	
	OPERAÇÕES DE SWAP	527	"
		3	
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95)	570	"
		6	

DATA DE VENCIMENTO
20

TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	076	10 a
REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG.	4	16/nov/96
	029	"
	7	
REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	228	"
	1	
ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	320	"
	8	
RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	322	"

		3	
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	324	"
		9	
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	325	"
		1	
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	327	"
		7	
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	513	"
		6	
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	092	"
		4	
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	056	"
		1	
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	058	"
		8	
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS	437	"
	FEDERAIS	1	
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	091	"
		6	
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA	170	"
	JURÍDICA	8	
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	328	"
		0	
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	520	"
		4	
	DEMAIS RENDIMENTOS	804	"
		5	
20	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES de CRÉDITO	115	10 a
		0	16/nov/96
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	522	"
		0	
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	145	"
		8	
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC.	446	"
	1.031/93)	5	
	IOF - SEGUROS	346	"
		7	
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	429	"
		0	
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	402	"
		8	
20	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES COM OURO (LEI Nº 8.033/90)	13	01 A
		51	15/nov/96
20	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - AUTOMÓVEIS	06	01 A 10
		76	/nov/96
	IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE		
	AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS	1097	"
	2402.20.9900 E 2402.90.0399		
25	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E	10	11 A
	2402.90.0399	20	20/nov/96
	IPI - BEBIDAS	06	"
		68	

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
27	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	805	17 A
		3	23/nov/96
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	342	"
		6	
	FUNDOS DE RENDA FIXA	367	"
		4	
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	523	"
		2	
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CURTO PRAZO	55	"
		98	
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS	56	"
		00	
	OPERAÇÕES DE SWAP	527	"
		3	
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95)	57	"
		06	
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	07	"
		64	
	REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG.	02	"
		97	
	REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	228	"
		1	
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	320	"
		8	
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	322	"
		3	
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	324	"
		9	
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	325	"
		1	
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	327	"
		7	
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	513	"
		6	
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	09	"
		24	
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	05	"
		61	
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	05	"
		88	
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	437	"
		1	
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	09	"
		16	
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	170	"
		8	
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	328	"
		0	
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	520	"

		4	
	DEMAIS RENDIMENTOS	804	"
		5	
27	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES de CRÉDITO	11	17 a
		50	23/nov/96
	IOF - OPERAÇÕES DE CâMBIO	52	"
		20	
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14	"
		58	
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	44	"
		65	
	IOF - SEGUROS	34	"
		67	
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	42	"
		90	
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	40	"
		28	
29	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - AUTOMÓVEIS	06	11 a
		76	20/nov/96
	IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	1097	"

**DATA DE
VENCIMENTO**
29

TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES

**CÓDIGO
DARF PERÍODO DO
FATO GERADOR**

	IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS FÍSICAS		
	RECOLHIMENTO MENSAL (CARNÊ LEÃO)	01	outubro/96
		90	
	GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	46	"
		00	
	GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	60	"
		15	
29	IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS		
	PJ QUE APURAM O IMPOSTO NOS TERMOS DOS ARTS. 27 A 35 DA LEI Nº 8.981/95		
	ENTIDADES FINANCEIRAS	2	outubro/96
		31	
		9	
	DEMAIS ENTIDADES OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	2362	"
	ENTIDADES NÃO OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	2089	"
	PJ QUE APURAM O IMPOSTO COM BASE EM BALANÇO MENSAL, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 37 DA LEI Nº 8.981/95		
	ENTIDADES FINANCEIRAS	1	outubro/96
		59	
		9	
	DEMAIS ENTIDADES OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	0220	"
	ENTIDADES NÃO OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	3373	"
	IRPJ - FINOR (*)	1800	outubro/96
	IRPJ - FINAM (*)	1825	"
	IRPJ - FUNRES (*)	1838	"

	(*) SOMENTE PARA AS PJ QUE APURAM O IMPOSTO COM BASE EM BALANÇO MENSAL		
	IRPJ - LUCRO INFLACIONÁRIO	3320	outubro/96
	IRPJ - RENDA VARIÁVEL	3317	"
29	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		
	PJ QUE APURAM O IRPJ NOS TERMOS DOS ARTS. 27 A 35 DA LEI Nº 8.981/95		
	ENTIDADES FINANCEIRAS	2	outubro/96
		46	
		9	
	DEMAIS ENTIDADES	2	"
		48	
		4	
	PJ QUE APURAM O IRPJ COM BASE EM BALANÇO MENSAL, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 37 DA LEI Nº 8.981/95		
	ENTIDADES FINANCEIRAS	2	outubro/96
		03	
		0	
	DEMAIS ENTIDADES	2	"
		37	
		2	
	MICROEMPRESAS	2372	outubro/96